



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

081

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.318, de 08 de novembro de 1.982.

"Dispõe sobre bens de uso comum do povo que passam a integrar a categoria de bens patrimoniais do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Deixa de constituir bens de uso comum do povo, a área livre com 680 m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta metros quadrados), localizada no bairro do Jardim TV, neste Município, conforme planta rubricada pelo Senhor Prefeito Municipal, parte integrante desta Lei, que passa a categoria de bens patrimoniais do Município.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo autorizado a permutar o referido bem com área de 680 m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta metros quadrados), localizado no Jardim TV, de propriedade do Senhor Paulo Falleiros Nascimento, e que foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 2.100, de 1º de setembro de 1.981, área esta necessária à construção de uma unidade escolar.

ARTIGO 3º - A permuta de que trata o artigo 2º desta Lei, se concretizará sem onus para esta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de novembro de 1.982.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO



ANEXO DA LEI Nº 1.318/82

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área a ser desmembrada do Sistema de Recreio do Loteamento denominado Jardim T.V., cuja área é objeto de permuta entre o proprietário do loteamento e a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

LOCALIZAÇÃO: A área se localiza na esquina da Rua "9", atual Rua Fachinal dos Guedes, com Rua "10" do Jardim T.V.

FORMATO: O formato da área é irregular.

ÁREA: A área do terreno é de 680 m<sup>2</sup>.

RELEVO: A área de terreno se apresenta com declividade da frente para os fundos.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS: Começa no marco nº 1 cravado à margem da Rua 9, atual Rua Fachinal dos Guedes, até encontrar o marco nº 2 cravado na divisa do loteamento, com distância de 13,00 metros, divisando deste lado com áreas do Sistema de Recreio do loteamento Jardim T.V., daí virando a direita até encontrar o marco nº 3, com a distância de 16,00 metros, divisando com terrenos do loteamento Jardim Bela Vista, daí virando à direita até encontrar o marco nº 4, cravado junto à margem da Rua 10, a uma distância de 52,00 metros, divisando com área de recreio do Jardim T.V., daí virando à direita até encontrar o marco nº 5, com uma distância de 7,00 metros, divisando com a Rua 10, daí virando a direita em um arco de 19,45 metros, com raio de 9,00 metros até encontrar o marco nº 6, daí virando a direita em reta ao eixo da Rua 9, em uma distância de 18,00 metros até encontrar o marco nº 7 cravado à margem da Rua 9, atual Rua Fachinal dos Guedes, daí virando à esquerda em uma distância de 14,50 metros em arco, cujo raio é de 22,00 metros, concavo com divisa toda para a Rua 9, atual Rua Fachinal dos Guedes, até encontrar o marco número 1, marco inicial da descrição.

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

08

fls. 2

A presente descrição tem seu caminhamento no sentido horário e encerrou a área de 680 m<sup>2</sup>.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de novembro de 1.982

*Angelo Castello*

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SISTEMA DE RECREIO

52.00

M3

ÁREA = 680,00 M2

M2

13.00

SISTEMA DE  
RECREIO

M1

14.58

M7

18.00

M5

10.45

M5

M4

7.00

RUA

10

RUA

9

ATUAL RUA FACHINOL DOS GUEDES

*[Signature]*  
Odilene Ramires Soto  
RG 1.528.786 CIC 092.685.378-34  
ENG.º CIVIL - CREA 42.143-D